

relativamente aos contratos de locação e aquisição de bens móveis e serviços e contratos de empreitada.

2 — O presente despacho é de aplicação imediata e por ele, ao abrigo da faculdade consagrada no artigo 137.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo dirigente referido no âmbito dos poderes de assinatura dos contratos ora delegados desde a data a que se reporta a eficácia daquela deliberação, ou seja, 4 de Maio de 2005.

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

Rectificação n.º 1233/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2005, a p. 9219, o despacho n.º 13 932/2005, relativo à nomeação na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, rectifica-se que onde se lê «Isabel Mira Reis Gomes» deve ler-se «Isabel Maria Mira Reis Gomes».

29 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 1234/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 928/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2005, a p. 9218, referente à nomeação na categoria de assessor principal de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, procedida de concurso interno de acesso limitado, rectifica-se que onde se lê «na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, após concurso interno de acesso misto» deve ler-se «na categoria de assessor principal de serviço social da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, após concurso interno de acesso limitado».

30 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Despacho n.º 15 624/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do vogal para a área dos recursos humanos do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Filomena Maria Rodrigues Martins dos Reis e Rosa Maria do Estanque, serventes do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — nomeadas definitivamente na categoria de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo do mesmo quadro de pessoal, precedendo o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, pelo período legalmente considerado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exoneradas dos lugares de origem a partir da data de aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — O Director, *José Valente Guerra*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 625/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 110/83, de 21 de Fevereiro, do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sob proposta da Organização Portuguesa de Transplantação, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de director do Centro de Histocompatibilidade do Centro a licenciada em Medicina Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais.

Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/83, de 21 de Fevereiro, fica a nomeada autorizada a manter o exercício das suas competências no lugar de origem desde que haja conveniência de serviço por parte da instituição envolvida.

21 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 626/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 do artigo 10.º e 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital de São Teotónio, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 287/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Cílio Pereira Correia para exercer as funções de director clínico daquele Hospital.

24 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 627/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 do artigo 10.º e 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital de São Teotónio, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 287/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado José Luís Gomes para exercer as funções de enfermeiro-director daquele Hospital.

24 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 15 628/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente administrativa principal Ercília Maria Almeida Dias, no período de 1 a 15 de Agosto de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

29 de Junho de 2005. — O Director do Centro de Saúde da Pamplhosa da Serra, *Rui Manuel Galhardo de Matos Vieira*.

Despacho n.º 15 629/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente administrativa principal Ercília Maria Almeida Dias, no período de 4 a 10 de Julho de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

29 de Junho de 2005. — O Director do Centro de Saúde da Pamplhosa da Serra, *Rui Manuel Galhardo de Matos Vieira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 6815/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 22 de Outubro de 2004, deliberou o conselho de administração deste Centro Hospitalar, em 30 de Junho de 2005, nomear a nova constituição do júri do concurso institucional interno geral para assistente de otorinolaringologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 2003:

- Presidente — Dr.ª Ana Paula Ferreira Branco, assistente graduada de ORL do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
- 1.º vogal efectivo — Dr. Mário Fernandes Garcia dos Santos, assistente graduado de ORL do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
 - 2.º vogal efectivo — Dr.ª Laura Amélia Carvalho Moreira, assistente graduada de ORL do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.
 - 1.º vogal suplente — Dr. José Manuel Moreira Silva Alves, chefe de serviço de ORL do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.
 - 2.º vogal suplente — Dr.ª Maria do Céu Barbosa da Cunha Resende Elvas, chefe de serviço de ORL do Hospital Reynaldo dos Santos.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas situações de falta ou impedimento.

4 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Coelho Monteiro*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 6816/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 28 de Junho de 2005 a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro do Hospital Distrital do Montijo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003, reformulado por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004, após cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1.º José António Fernandes Ferreira	13,56
2.º Faustino Pereira dos Reis	12,50
3.º Maria Cristina Piloto Moisés	12,29
4.º José Pedro Milheiro Nobre Fontinha	12,24
5.º Maria Expedito Calha Marques Bandeira Ribeiro Veiga	12,16
6.º Antónia Fonseca Santos Cardoso	11,32
7.º Germano Alves Diniz Capela	11,30
8.º João Bettencourt Keil Amaral	11,19
9.º José Jorge Firmo Mineiro	11,16
10.º Ana Cristina Alves dos Reis	10,87
11.º Ida Maria Negreiros de Carvalho	10,78
12.º Bettina Schmidt	10,06
13.º António Eduardo dos Santos Paiva	10,01

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apresentado no Serviço de Pessoal deste Hospital.

1 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 6817/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 12/2005 — concurso institucional interno geral de provimento para assistente de medicina interna.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 27 de Dezembro de 2004 e mediante despacho autorizador do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Junho de 2005, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisficam os seguintes requisitos gerais e especiais:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Posse do grau de assistente de medicina interna ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação do requerimento de admissão é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- f) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina interna ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao mesmo.

7.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão do concurso.

8 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João José Reis Pereira, chefe e director de serviço de medicina interna do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais efectivos:

Dr. João José Santiago Alves Correia, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Sousa Martins, Guarda.